



RESOLUÇÃO Nº 095/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/09/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova alterações na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF).

Considerando o contido no Ofício nº 029/2013-PCF.
Considerando o contido no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF):

- I - Exclusão da disciplina **Morfo-anatomia vegetal aplicada à diagnose de espécies vegetais brasileiras de interesse medicinal.**
- II - Criação da disciplina:

Disciplina:	Morfologia de drogas vegetais
Departamentalização:	Farmácia
Ementa:	Organização morfológica e anatômica de órgãos vegetais e sua aplicação a diagnose de drogas vegetais.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.